

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS RELATIVOS AO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 012/2017

Às quatorze horas do dia nove de agosto de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CPL/DR/RS, Cleovane Inês Heinen, juntamente com sua Equipe de Apoio, designados pelas PRT/RS n.ºs 60/2015 e 126/2017, reuniram-se para efetuar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas Econômicas e os Documentos de Habilitação relativos ao Pregão Presencial n.º 012/2017, que tem como objeto a contratação de serviço de guarda, manuseio, expedição e recebimento de carga postal junto a Estação Rodoviária de São Luiz Gonzaga/RS.

Participante

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA SÃO LUIZ GONZAGA LTDA

Credenciado

ARCILDO ALOYSIO WALKER

Registros:

Na data marcada, nenhum licitante compareceu à sessão. Entretanto, foi recebido, nesta data, antes da abertura da sessão, envelope lacrado de um participante.

Aberto o envelope verificou-se que o licitante encontrava-se devidamente credenciado, através de envio da declaração de regularidade das condições de habilitação, carta de credenciamento e cópia autenticada da Carteira de Identidade.



Procedeu-se então à abertura do envelope da proposta econômica, no qual se verificou que a proposta do licitante ESTAÇÃO RODOVIÁRIA SÃO LUIZ GONZAGA LTDA, no valor global de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais) é igual ao valor global máximo da contratação e o campo do valor mensal está sem preenchimento. Ao analisar a planilha de custos, a mesma está preenchida com percentuais, mas sem os valores correspondentes a cada percentual. Entrou-se em contato, por telefone, com o licitante para negociar o valor mensal, o que conseqüentemente reduz o valor global.

Tendo em vista que não havia mais nenhuma proposta, e o licitante concordou em reduzir o valor, procedeu-se a abertura e a análise da documentação habilitatória do licitante. Verificou-se que a documentação de habilitação está de acordo com o exigido no Edital. Encerrou-se o pregão e foi decidido pela desclassificação do licitante.

Diante da desclassificação do único licitante devido a negociação do valor da proposta e erro no preenchimento da planilha de custos, concede-se o prazo de oito dias úteis, a partir da data de publicação da presente Ata, para que sejam apresentadas nova proposta e planilha de custos, conforme autoriza o §3º, art. 48, da Lei nº. 8.666/93.

Encerra-se a sessão, lavrando-se presente a Ata, a qual será publicada nos meios legais pertinentes.

Porto Alegre/RS, 09 de agosto de 2017.


Cleovane Inês Heinen
Pregoeira
Rodrigo de Araújo Brandão
Equipe de Apoio
Ana Carolina Chollopetz da Cunha
Presidente CPL/DR/RS
PRT/DR/RS - 126/2017